



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS EM 12.07.2016

Aos 12 dias do mês de julho de 2016, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Canoas a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da Assistente da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria Adriana Stangler e da Assistente da Assessoria Técnico-Operacional Cristina Bottega, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000493-82.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery, pelo Juiz Substituto Rodrigo de Almeida Tonon, pelo Diretor de Secretaria Lúcio Marsiaj de Oliveira e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 28.06.1965

Data da última correição realizada: 23.03.2015

Data de Implantação do PJe: 29.07.2013

Jurisdição: Canoas e Nova Santa Rita

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 12.07.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery* <i>(em férias)</i>	Juíza Titular	Desde 04.10.2013
Rodrigo de Almeida Tonon	Juiz Substituto lotado	Desde 11.03.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.06.2016 e revisão em 06.07.2016)

* A magistrada tem férias agendadas no período de 11 a 29.07.2016.

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Canoas pertence à 31ª circunscrição da jurisdição



territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 (um) Juiz Substituto.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Situação/Motivo	Total
1	Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	Juíza Titular desde 04.10.2013	Há 2 anos, 9 meses e 9 dias*
2	Rodrigo de Almeida Tonon	Juiz Substituto lotado desde 11.03.2013	Há 3 anos, 4 meses e 2 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.06.2016)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular e do Juiz Substituto Lotado durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	Férias	09 a 23.02.2015 20.07 a 03.08.2015 03 a 15.11.2015 02 a 29.05.2016 11 a 29.07.2016*	72 dias*
Substituto lotado	Rodrigo de Almeida Tonon	Férias	07.01 a 05.02.2015 14 a 31.08.2015 07 a 18.12.2015 07.01 a 05.02.2016	90 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.06.2016)

* O período de férias da magistrada no mês de julho de 2016 extrapola o correcionado, razão pela qual foi desconsiderada a fração excedente na totalização apresentada na tabela acima.

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Lúcio Marsiaj de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	10.10.2013
2	Flávia Augusta Viduani Martinez	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	29.10.2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

-	Vivian da Rosa Salvador ¹	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.03.2013
3	Clarissa Angélica Fantinel	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	13.06.2012
4	Edson dos Santos Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	26.04.2007
5	Juliana Tassinari Cardoso Amadeu	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	01.12.2010
6	Fernanda Mraz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	25.01.2010
7	Sérgio Felipe Marques Soares	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	03.02.2016
8	Denise Guimarães da Siqueira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	21.02.2005
9	Marcelo Ventura da Cunha	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	17.08.2007
10	Daniela da Rosa Longoni	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	01.04.2014
11	Tânia Regina Todt da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	19.05.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.06.2016 e revisão em 06.07.2016 em virtude da aposentadoria do servidor Carlos Alberto de Ávila Andrade)

¹ A servidora registra lotação anterior na Unidade Judiciária de 07.05.2009 a 08.03.2011.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.488 processos	1.001 a 1.500	11 servidores	11 a 12 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a



movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Canoas está **de acordo** com os parâmetros previstos nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Clarissa Angélica Fantinel	-	-	-
Daniela da Rosa Longoni	Curso ou Evento (CURS)	3	183
	Licença-Gestante (LG)	120	
	Licença-Gestante Prorrogação (LG)	60	
Denise Guimarães da Siqueira	-	-	-
Edson dos Santos Oliveira	-	-	-
Fernanda Mraz	Curso ou Evento (CURS)	2	5
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	3	
Flávia Augusta Viduani Martinez	Curso ou Evento (CURS)	2	2
Juliana Tassinari Cardoso Amadeu	Curso ou Evento (CURS)	2	11
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	9	
Lúcio Marsiaj de Oliveira	Curso ou Evento (CURS)	1	1
Marcelo Ventura da Cunha	Licença para Tratamento de Saúde – Odonto (LTS)	2	2
Sérgio Felipe Marques Soares* (desde 03.02.2016)	-	-	-
Tânia Regina Todt da Silva	Curso ou Evento (CURS)	2	5
	Dispensa Médica (DM)	1	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
Vivian da Rosa Salvador	Licença-Gestante (LG)	120	180
	Licença-Gestante Prorrogação (LG)	60	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.06.2016 e atualização em 06.07.2016 em virtude da aposentadoria do servidor Carlos Alberto de Ávila Andrade)



* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o **movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015**. Na Vara do Trabalho inspecionada, houve restrição de horário do expediente externo ao período das 14h às 18h e cancelamento das audiências designadas nos dias 29 e 30.06.2015, permanecendo em curso os prazos processuais, conforme a Portaria nº 01/2015, expedida pela Juíza Titular Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Luciane Hubner Cioccarri	25.07.2014	06.01.2015	5 meses e 12 dias	Lotação na Seção de Apoio Jur. e Anal. Sanções
2	Carlos Alberto de Ávila Andrade	19.12.2011	19.06.2016	4 anos, 6 meses e 1 dia	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.06.2016 e atualização em 06.07.2016, em virtude da aposentadoria do servidor Carlos Alberto de Ávila Andrade)

2.2.6 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Lindsei Denise da Rosa Cavalheiro	Superior em Direito	27.01.2015 a 26.07.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.06.2016 e revisão em 06.07.2016)

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 1ª Vara do Trabalho de Canoas foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância do TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - 1ª Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 1ª Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 2ª Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 1ª Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 2ª Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 1ª Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 1ª Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 2ª Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 3ª Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 4ª Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - 1ª Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 6ª Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 1ª Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 1ª Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 1ª Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 2ª Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 1ª Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 2ª Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 3ª Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 4ª Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí - 1ª Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 1ª Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 2ª Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 1ª Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 1ª Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00
Novo Hamburgo - 2ª Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 3ª Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 4ª Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 5ª Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - 1ª Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Passo Fundo - 1ª Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33
Passo Fundo - 2ª Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 3ª Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 4ª Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 1ª Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 2ª Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 3ª Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 4ª Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18ª Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 1ª Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 2ª Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 3ª Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 1ª Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 2ª Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - 1ª Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 1ª Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 1ª Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 2ª Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 3ª Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 1ª Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 2ª Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 3ª Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 4ª Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - 1ª Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 1ª Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 2ª Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
Unidades com 1.001 a 1.500 processos por ano	69.303	72.293	74.266	1.284,89

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)



3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015- 2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.403	2.720	13,19%	2.891	6,29%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	172	256	48,84%	280	9,38%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.676	1.672	-0,24%	1.792	7,18%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	413	380	-7,99%	196	-48,42%
Total	4.664	5.028	7,80%	5.159	2,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

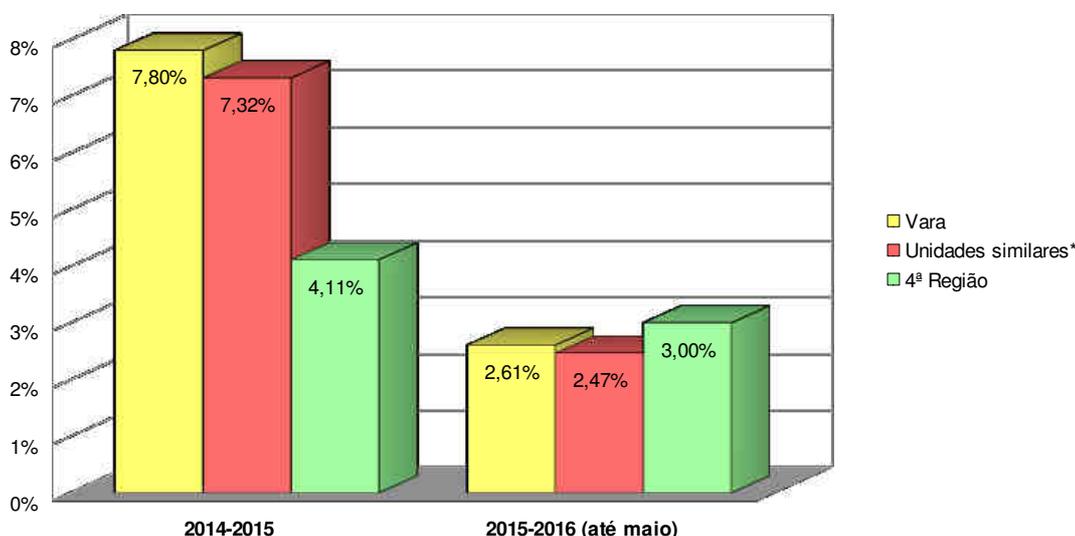
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve majoração de 7,80% na quantidade de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 317 processos); por sua vez, o acervo de execução e o de cartas precatórias e de ordem registraram queda (4 e 33 processos, o que importa em um decréscimo de 0,24% e 7,99%, respectivamente) no período sob análise.

A variação do acervo de processos na 1ª Vara do Trabalho de Canoas em 2015 foi similar ao resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, que avançou 7,32%, e superou a média de toda 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11% dos processos em tramitação. Ademais, no período de janeiro a maio de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 2,61%, índice acima da média das Unidades com tramitação processual similar, mas abaixo da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.



Variação do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Casos novos	1.463	1.625	11,07%	713	-56,12%
Sentenças anuladas/reformadas	16	1	-93,75%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.082	1.197	10,63%	479	-59,98%
Processos pendentes de solução	1.166	1.609	37,99%	1.836	14,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

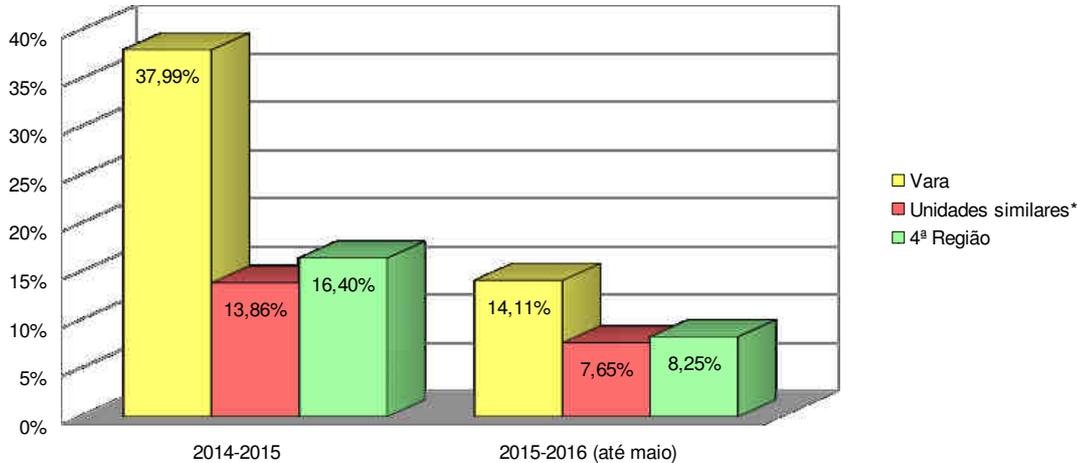
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 37,99% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.166 para 1.609 processos). Referido aumento foi superior à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 13,86% em seus processos pendentes), e superior à média de todo o regional (onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). O principal motivo para o aumento do estoque na Unidade foi o número de casos novos ter superado o de processos solucionados no ano 2015 em 35,76% (diferença superior à do ano anterior, que foi de 35,21%).

Outrossim, os dados dos cinco primeiros meses de 2016 apontam aumento de 14,11% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice foi superior tanto à média das unidades com tramitação processual similar (7,65%), quanto à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 (8,25%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (52,08%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.05.2016, houve aumento de 131 processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	390	585	50,00%	667	14,02%
Aguardando encerramento da instrução	707	838	18,53%	932	11,22%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	48	82	70,83%	85	3,66%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	21	104	395,24%	152	46,15%
TOTAL	1.166	1.609	37,99%	1.836	14,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Canoas – 1ª Vara	73,96%	73,66%	-0,40%	67,18%	-8,80%
Unidades similares*	86,02%	89,46%	4,00%	87,46%	-2,24%
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	86,02%	-3,47%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 73,66% dos processos distribuídos no mesmo período, praticamente não alterando o índice apresentado no ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 15,80 e 15,45 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Canoas – 1ª Vara	47,71%	42,89%	-10,10%	20,63%	-51,90%
Unidades similares*	55,92%	54,87%	-1,87%	33,70%	-38,59%
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	33,17%	-39,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados na 1ª Vara do Trabalho de Canoas foi de 42,89% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 10,10% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 11,98 pontos percentuais e menor que a média de toda a 4ª Região em 12,31 pontos percentuais.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 31.05.2016)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	395	36,51	422	35,25	182	38
	Julgado procedente	16	1,48	12	1	12	2,51
	Julgado procedente em parte	385	35,58	438	36,59	147	30,69
	Julgado improcedente	102	9,43	126	10,53	43	8,98
	Extinto	2	0,18	0	0	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	900	83,18	998	83,38	384	80,17
Sem exame de mérito	Extinto	39	3,6	30	2,51	21	4,38
	Arquivamento (art. 844 CLT)	113	10,44	130	10,86	52	10,86
	Desistência	29	2,68	39	3,26	17	3,55
	Outras decisões	1	0,09	0	0	5	1,04



	SUBTOTAL	182	16,82	199	16,62	95	19,83
	TOTAL	1.082	100	1.197	100	479	100

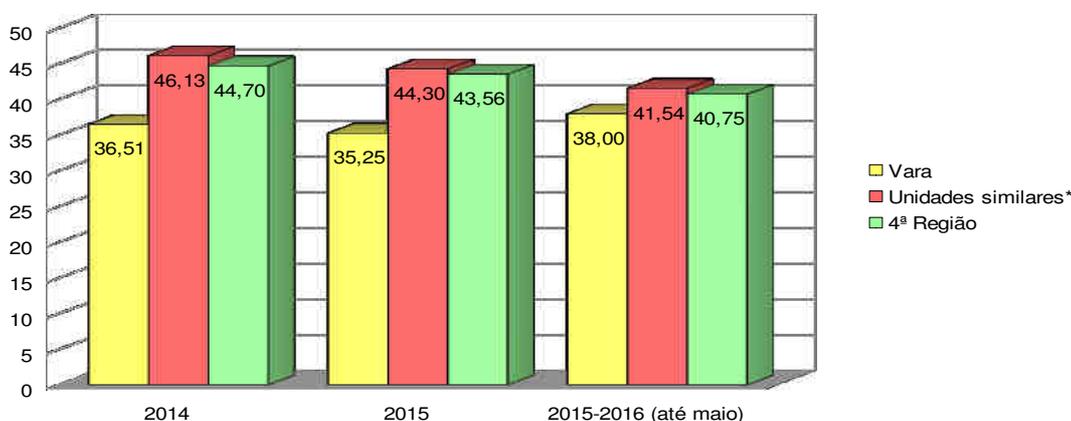
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

Verificou-se aumento de 115 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 10,63%. Essa elevação destoa, positivamente, das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação média de 2,60% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2014), e também foi superior à média de todo o Regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,19% no número de processos solucionados em relação ao ano anterior.

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 505 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 576 decisões, representando um aumento de 14,06%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi superior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que alcançou 8,33%, bem como à média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária (a despeito de ter havido elevação em números absolutos). Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 395, representando 36,51% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para 422, correspondendo, contudo, a 35,25% das soluções na fase de conhecimento – índice inferior à média das unidades similares à correccionada, que foi de 44,30%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%, conforme explicitado no gráfico que segue. Por fim, constata-se que entre janeiro e maio do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 38%, resultado inferior à média das unidades com movimentação similar e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:

Percentual de conciliações nos processos solucionados





3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

Liquidações					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Iniciadas	375	431	14,93%	208	-51,74%
Encerradas	435	331	-23,91%	140	-57,70%
Pendentes	167	228	36,53%	270	18,42%
Arquivo Provisório	8	8	0,00%	9	12,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 167, em 2014, para 228, em 2015, importando em uma elevação de 36,53%. Esse percentual foi superior à média das demais unidades com tramitação processual similar, cujo aumento foi de 10,05%, e superior ao índice de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%.

O principal motivo dessa elevação foi o aumento de 14,93% no número de liquidações iniciadas, combinado com uma diminuição de 23,91% no número de liquidações encerradas na Unidade na comparação entre esses dois períodos. Constata-se, pois, que o número de liquidações iniciadas em 2015 superou em 30,21% o número de liquidações encerradas no mesmo período.

Nos cinco primeiros meses de 2016, houve avanço de 42 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a um aumento de 18,42%, evidenciando um desempenho novamente inferior ao das unidades similares à correccionada, que foi de 1,11%, e à média regional de 2016, que foi de -0,05%.

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Canoas – 1ª Vara	116,00%	76,80%	-33,79%	67,31%	-12,36%
Unidades similares*	84,69%	89,42%	5,59%	87,92%	-1,68%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	88,14%	-0,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 76,80% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 33,79% em relação ao índice do ano anterior. Ainda, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de



movimentação processual e à média geral do TRT4 em 12,62 e 11,63 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Canoas – 1ª Vara	71,19%	55,35%	-22,25%	32,11%	-41,99%
Unidades similares*	56,00%	55,23%	-1,37%	35,28%	-36,11%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	35,42%	-34,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 1ª Vara do Trabalho de Canoas em 2015 foi de 55,35% do número total de liquidações a encerrar – resultado 22,25% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi análogo à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 – cujos percentuais alcançaram 55,23% e 54,32%, respectivamente.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	527	424	-19,54%	246	-41,98%
	Desarquivadas para prosseguimento	1.436	150	-89,55%	15	-90,00%
Saídas	Encerradas	546	341	-37,55%	80	-76,54%
	Arquivadas Provisoriamente	95	46	-51,58%	27	-41,30%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	8	10	25,00%	8	-20,00%
	Demais	896	1.007	12,39%	1.133	12,51%
	Total	904	1.017	12,50%	1.141	12,19%
Saldo no arquivo Provisório		1.334	1.226	-8,10%	1.240	1,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 1ª Vara do Trabalho de Canoas subiu de 904 para 1.017 processos, o que corresponde a um aumento de 12,50% em relação ao ano anterior. Esse índice contrasta com a tendência apresentada nas demais unidades similares e na 4ª Região no período em questão, as quais registraram elevações de apenas 0,82% e 0,72% em seus



acervos médios, respectivamente. O principal fator a contribuir para essa elevação foi a queda de 37,55% no número de execuções encerradas na Unidade em relação ao ano anterior.

Por sua vez, os dados colhidos no período de janeiro a maio de 2016 apontam aumento de 12,19% no estoque de processos pendentes na fase de execução, resultado que destoa negativamente tanto do índice apresentado pelas demais unidades similares, o qual apresentou um recuo de 1,01%, quanto da média regional no mesmo período, que resultou num avanço de 0,69%.

3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Canoas – 1ª Vara	103,61%	80,42%	-22,37%	32,52%	-59,56%
Unidades similares*	98,23%	79,12%	-19,45%	80,59%	1,86%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	72,36%	-9,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 80,42% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 22,37% em relação ao índice do ano anterior. No entanto, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 1,30 e 0,39 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Canoas – 1ª Vara	15,77%	12,81%	-18,78%	3,21%	-74,91%
Unidades similares*	15,10%	14,08%	-6,76%	7,63%	-45,76%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	7,47%	-51,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas na 1ª Vara do Trabalho de Canoas em 2015 foi de 12,81% do número total de execuções a encerrar – resultado 18,78% menor que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 1,27 e 2,58 pontos percentuais, respectivamente.



3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	178	179	0,56%	67	-62,57%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	132	94	-28,79%	26	-72,34%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.709	1.764	3,22%	1.791	1,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Canoas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.05.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **40 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	Processo nº 000016-14.2011.5.04.0201
Situação processual: o processo foi redistribuído para a 4ª Vara do Trabalho de Canoas, sem compensação, no dia 21.12.2012. Histórico BNDT: em 13.09.2011, os executados JR Engenharia Ltda., Daniel Reverbel Fernandes e Luís Eduardo Jochims foram incluídos no BNDT com a observação “Sem garantia do juízo”, permanecendo inscritos no referido banco desde então.	
2	Processo nº 0000179-91.2011.5.04.0201
Situação processual: O processo teve sua execução encerrada no dia 24.04.2014, estando arquivado definitivamente desde 11.09.2015. Histórico BNDT: em 14.09.2011, a executada Carla Soares Marques foi incluída no BNDT com a observação “Sem garantia do juízo”.	
3	Processo nº 0000458-43.2012.5.04.0201
Situação processual: Em 13.05.2016, o processo foi arquivado definitivamente, tendo sido recebidos os autos pelo arquivo no mesmo dia. Histórico BNDT: o executado Eduardo	



Rodrigues de Aguiar Oliveira foi incluído no BNDT no dia 27.11.2015, com a observação “Sem garantia do juízo”, permanecendo inscrito desde então.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.06.2016)

Além dos processos supralistados, também se encontram com reclamados inscritos no BNDT, apesar de suas execuções terem sido extintas, os seguintes processos:

Processo nº		
0000356-55.2011.5.04.0201	0000492-52.2011.5.04.0201	0000503-18.2010.5.04.0201
0000684-82.2011.5.04.0201	0000713-69.2010.5.04.0201	0000714-54.2010.5.04.0201
0000731-90.2010.5.04.0201	0000734-11.2011.5.04.0201	0000790-78.2010.5.04.0201
0000894-36.2011.5.04.0201	0001701-56.2011.5.04.0201	0001774-62.2010.5.04.0201
0001872-47.2010.5.04.0201	0001967-43.2011.5.04.0201	0005500-78.2009.5.04.0201
0006800-12.2008.5.04.0201	0009300-17.2009.5.04.0201	0020500-21.2009.5.04.0201
0027800-49.2000.5.04.0201	0030400-43.2000.5.04.0201	0046100-49.2006.5.04.0201
0061600-87.2008.5.04.0201	0080400-37.2006.5.04.0201	0112100-31.2006.5.04.0201
0123700-44.2009.5.04.0201	0126200-83.2009.5.04.0201	0131800-85.2009.5.04.0201
0141000-87.2007.5.04.0201	0147700-55.2002.5.04.0201	0149900-93.2006.5.04.0201
0152800-44.2009.5.04.0201	0166300-80.2009.5.04.0201	0177800-46.2009.5.04.0201
0181200-73.2006.5.04.0201	0181600-53.2007.5.04.0201	0182000-72.2004.5.04.0201
0200600-68.2009.5.04.0201	-	-

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 31.05.2016)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	222	244	61	191	217	48	51	48	44
Antecipações de tutela	151	94	82	149	127	88	71	48	43
Impugnações à sentença de liquidação	100	81	70	55	77	44	30	10	59
Embargos à execução	171	150	87	142	129	100	75	44	132



Embargos à arrematação	3	2	1	1	1	1	0	1	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	9	11	10	7	9	8	2	1	9
TOTAL	656	582	311	545	560	289	229	152	287

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 545 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 16,92% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 3,78% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 582 para 560; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 caiu de 311 para 289 processos. Destaca-se, por fim, que em 31.05.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 287 processos, saldo 0,69% inferior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (45,99%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0020849-14.2015.5.04.0201
Situação processual: O processo foi distribuído no dia 30.06.2015, tendo sido recebido pelo sistema, pedido de antecipação de tutela . Em consulta à petição inicial da ação, constata-se que não há pedido de antecipação de tutela na peça, concluindo-se que não há falar de incidente pendente desta espécie nesse processo.	
2	Processo nº 0108900-11.2009.5.04.0201
Situação processual: Em 25.06.2013 foram opostos embargos à execução por parte da reclamada, tendo sido recebidos por meio do despacho publicado no dia 03.07.2013. Após, no dia 19.07.2013 a parte autora apresentou resposta aos embargos e, no dia 25.07.2013, foi prolatada decisão dos referidos embargos, mas por despacho de mero expediente, sem que tenha sido lançado andamento de conclusão e decisão para embargos declaratórios.	
3	Processo nº 0113800-83.1999.5.04.0202
Situação processual: Em 12.09.2012 a reclamada apresentou embargos de declaração, que não foram recebidos, conforme decisão do dia 02.10.2012.	
4	Processo nº 0001347-31.2011.5.04.0201
Situação processual: Em 14.08.2014, a parte autora apresentou impugnação à sentença de liquidação, tendo sido apresentada manifestação da executada no dia 28.09.2014. A decisão para o referido incidente processual foi proferida no dia 24.10.2004, mas por despacho de mero	



expediente, não tendo sido lançado a conclusão, tampouco o correto andamento para decisão de impugnação à sentença de liquidação.

(Fonte: Consulta aos Sistemas PJe-JT e inFOR em 15.06.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Média Sumaríssimo	137,62	207,42	50,72%	165,54	-20,19%
	Média Ordinário	303,44	357,18	17,71%	361,88	1,32%
	Média Geral	283,92	341,78	20,38%	340,76	-0,30%

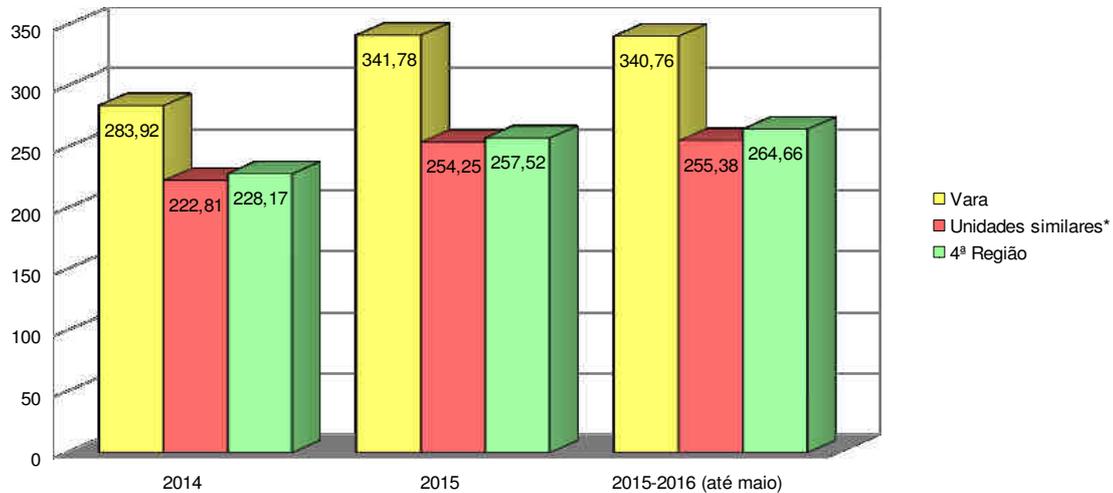
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 1ª Vara do Trabalho de Canoas apresentou uma elevação de 20,38%, passando de 283,92 para 341,78 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 50,72% em relação à média do ano anterior, passando de 137,62 para 207,42 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 357,18 dias, 17,71% mais moroso na comparação com 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e maio de 2016 apontam uma queda de 1,02 dia no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ademais, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 34,43% mais moroso (87,53 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 32,72% mais moroso (84,26 dias) que a média de todas as Unidades de 1ª instância do TRT4, ampliando diferença verificada no ano de 2014. Por sua vez, os dados dos primeiros cinco meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 33,44% mais longo (85,38 dias) que as demais Unidades Similares, e 28,76% mais longo (76,10 dias) que o da 4ª Região, reduzindo a diferença apresentada em relação ao ano anterior. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	119,31	82,67	-30,71%	173,3	109,64%
	Média Ordinário	136,52	158,97	16,44%	215,15	35,34%
	Média Geral	135,98	156,77	15,29%	210,69	34,39%

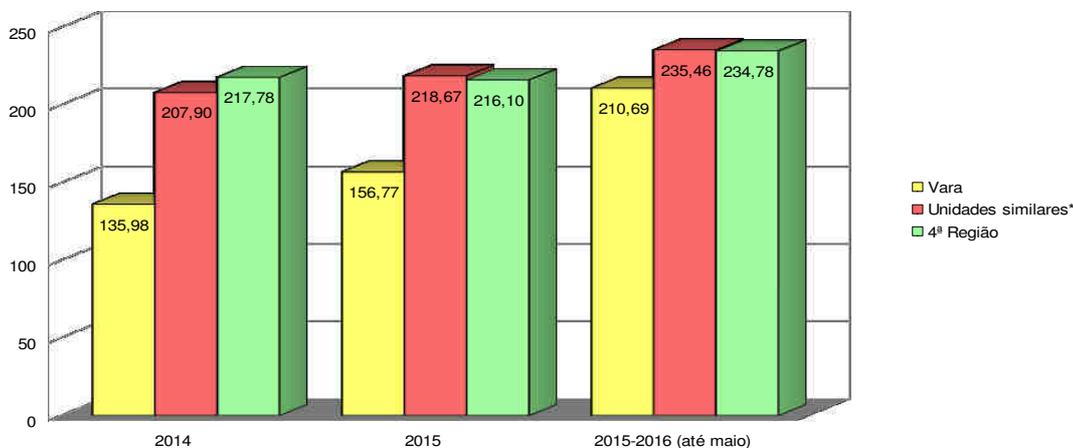
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 82,67 dias, o que equivale a uma redução de 30,71% em relação à média do ano anterior. Em contrapartida, no rito ordinário o prazo médio alcançou 158,97 dias, 16,44% mais moroso na comparação com 2014. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a maio, apontam uma tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação tanto no rito sumaríssimo como no rito ordinário.

Apesar da elevação registrada, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 28,31% mais célere (61,90 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 27,45% mais ágil (59,33 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados do período de janeiro a maio de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 10,52% mais curto (24,77 dias) que as demais Unidades Similares, e 10,26% mais curto (24,09 dias) que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	370,52	498,39	34,51%	582,54	16,88%
	Média Ente público	586,52	815,23	38,99%	140,00	-82,83%
	Média Geral	383,99	513,76	33,79%	575,83	12,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 370,52 dias, em 2014, para 498,39 dias, em 2015. Em 2016 (janeiro a maio), da mesma forma, a média aumentou para 582,54 dias, prazo 16,88% maior que a do período anterior.

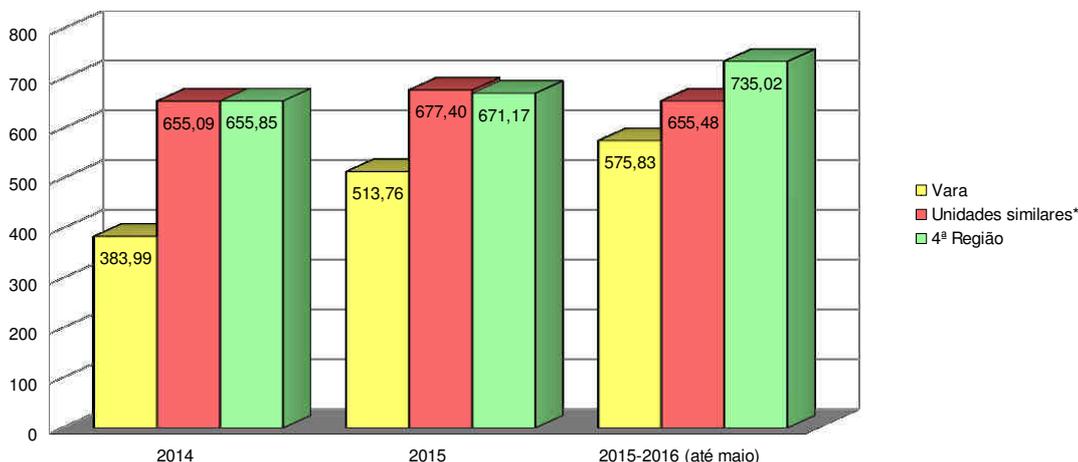
Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 586,52 dias, em 2014, para 815,23, em 2015. Todavia, nos primeiros cinco meses de 2016, o lapso de tramitação recuou para 140 dias, que equivale a uma redução de 82,83% na comparação com 2015.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 1ª Vara do Trabalho de Canoas foi 24,16% mais célere (163,64 dias), e 23,45% mais curto (157,41 dias) que a média de toda a 4ª Região. Sinala-se que a Unidade em 2015 apresentou desempenho abaixo daquele verificado em 2014, quando as médias processuais na Unidade foram ainda mais céleres que as das demais unidades de faixa de movimentação processual similar e da média geral de todo o TRT4.



Finalmente, verifica-se que nesses cinco primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 12,15% menor (79,65 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar, e 21,66% menor (159,19 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.625	1.197	73,66%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
763	759	99,48%	Meta já cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.



META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
414	413	99,76%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
6	6	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Processos tramitando em 31.12.2015
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	28	39
2º	Estado do Rio Grande do Sul	6	7
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	7	3
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	5	14
5º	União	2	4
6º	OI S.A.	6	9
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	1
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	7	10
9º	Banco do Brasil S.A.	3	4
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0

META 7/2015 CNJ			
Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
65	91	40,00%	Meta não cumprida



5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	283,92	341,78	281,08	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	440	395	417,5	422	422	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2016	Solucionados até 31.05.2016	%	Resultado parcial (até 31.05.2016)
713	479	67,18%	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31.05.2016	%	Resultado parcial (até 31.05.2016)
1153	925	80,23%	Meta ainda não cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.



META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.05.2016)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 31.05.2016)
Total de acordos	440	395	417,5	182	426	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta
Média mensal de acordos	36,67	32,92	34,79	36,40	35,50	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.05.2016)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 31.05.2016)
246	115	46,75%	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até maio)
0	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando em 31.05.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	39	42
2º	União	4	4
3º	Estado do Rio Grande do Sul	7	6
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	10	10
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	14	14



6º	OI S.A.	9	6
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	6	7
8º	Claro S.A.	4	5
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3	4

META 7/2016 CNJ			
Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
96	98	2,08%	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, quartas e quintas pela manhã e tarde, nas terças pela parte da manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	8 (I) 2 (U ou CPI) 4 (P)	6 (I) 1 (U ou CPI) 4 (P)	-	-	-
Tarde	6 (I) 1 (U) 4 (P)	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 12.07.2016)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	12 (I) 3 (P)	9 (I) 4 (P)	-
Tarde	-	-	4 (P)	3 (U) 1 (P ou CPI) 1 (P)	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 12.07.2016)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	10.10.2016	05.10.2016	10.10.2016	05.10.2016
Una Sumaríssimo	30.01.2017	13.10.2016	17.10.2016	08.09.2016
Instrução	27.06.2017	31.08.2016	18.10.2016	21.06.2017
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 12.07.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015- 2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	101,81	110,21	8,25%	158,33	43,66%
	Média Ordinário	85,76	105,16	22,61%	144,87	37,76%
	Média Geral	87,49	105,61	20,71%	145,96	38,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio ampliado de 101,81 dias, em 2014, para 110,21 dias, em 2015 (aumento de 8,25%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 85,76 dias, em 2014, para 105,16 dias, em 2015 (elevação de 22,61%). Sinala-se que os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a maio, apontam elevação de 43,66% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo, e 37,76% nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode aumentar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05.2016)	Variação 2015- 2016
	Média Sumaríssimo	35,16	45,67	29,89%	30,74	-32,70%



Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Ordinário	169,9	211,99	24,78%	246,45	16,26%
	Média Geral	152,22	195,81	28,64%	227,38	16,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 35,16 dias, em 2014, para 45,67 dias, em 2015 (aumento de 29,89%). Por sua vez, o rito ordinário registrou aumento da média de 169,9 dias em 2014, para 211,99 dias, em 2015 (elevação de 24,78%).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	622	355	69	8	1.054
Rodrigo de Almeida Tonon	551	398	51	5	1.005
TOTAL	1.173	753	120	13	2.059

2016 (até 31.05.2016)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Aline Veiga Borges	1	1	0	0	2
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	251	131	25	2	409
Rodrigo de Almeida Tonon	312	159	31	4	506
TOTAL	564	291	56	6	917

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

O Diretor de Secretaria foi cientificado de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes



comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2015				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Com exame de mérito			TOTAL		
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	2	0	2	-	2
Daniela Elisa Pastório	-	4	0	4	-	4
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	196	325	0	521	117	638
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	6	6
Marcos Rafael Pereira Pizino	-	1	0	1	-	1
Mariana Roehe Flores Arancibia	-	1	0	1	-	1
Rodrigo de Almeida Tonon	226	241	0	467	76	543
Rubiane Solange Gassen Assis	-	2	0	2	-	2
TOTAL	422	576	0	998	199	1.197

Juiz (a)	2016 (até 31.05.2016)				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Com exame de mérito			TOTAL		
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Daniela Elisa Pastório	-	1	0	1	-	1
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	72	137	0	209	48	257
Rodrigo de Almeida Tonon	110	64	0	174	47	221
TOTAL	182	202	0	384	95	479

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4* com dados consolidados até o dia 10.07.2016 registram **264** processos com o Juiz Substituto lotado **Rodrigo de Almeida Tonon**, pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, cuja conclusão mais antiga é datada de 10.07.2015. Além desses processos, consta registro de **01** Antecipação de Tutela pendente com o Juiz há mais de 50 dias, concluso em 22.07.2015. Todavia, trata-se de equívoco de lançamento, que deve ser corrigido pela Unidade Judiciária.



Não se constataram processos pendentes de sentença há mais de 50 dias em relação à Juíza Titular **Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery**.

No total, há **264** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na Unidade Judiciária.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 12.07.2016, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 10.07.2016. Mais de 50 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 20.05.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A divisão do trabalho na Secretaria é realizada de forma mista, a análise dos processos é feita por carteira e a execução das tarefas é realizada por tarefas.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

No dia da correição não havia pendências. As notificações à Procuradoria Regional Federal são realizadas uma vez por semana.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Quando da correição não havia pendências em relação à expedição de mandados, autorizações judiciais precatórios e RPV's.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás está em dia.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da correição estavam sendo apreciadas as petições protocoladas em 04.07.2016.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Por ocasião da correição estava sendo certificado o prazo até o dia 17.06.2016.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de processos ao TRT ocorre duas vezes por semana, conforme a necessidade.

7.7 CONVÊNIOS

A unidade utiliza todos os convênios disponíveis. A tarefa é realizada semanalmente. Não havia pendências, na data da correição.



7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é realizado semanalmente.

7.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT, nos processos físicos, é feita após o retorno negativo da tentativa de bloqueio no BacenJud. Nos processos eletrônicos, a inscrição é feita após o resultado negativo do RenaJud. A retirada ocorre sempre no momento em que o pagamento é efetuado.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
-	0142000-88.2008.5.04.0201 ¹	25.08.2014	-
1	0000407-32.2012.5.04.0201 ²	13.10.2014	1 ano, 7 meses e 25 dias
2	0001667-20.2012.5.04.0016	30.10.2015	7 meses e 8 dias
3	0154100-85.2002.5.04.0201	05.11.2015	7 meses e 3 dias
4	0108900-55.2002.5.04.0201	30.11.2015	6 meses e 8 dias
5	0135400-03.1998.5.04.0201		
6	0097100-79.1992.5.04.0201		
7	0068800-87.2004.5.04.0201	18.12.2015	5 meses e 20 dias
8	0000468-53.2013.5.04.0201		
9	0133800-92.2008.5.04.0201	21.01.2016	4 meses e 17 dias
10	0002100-85.2011.5.04.0201 ³	10.02.2016	3 meses e 28 dias
11	0191200-30.2009.5.04.0201	22.02.2016	3 meses e 16 dias
12	0001135-64.2012.5.04.0204		
-	0001377-66.2011.5.04.0201 ⁴	03.03.2016	-
-	0001285-88.2011.5.04.0201 ⁴		
13	0131900-84.2002.5.04.0201	10.03.2016	2 meses e 28 dias
14	0000734-74.2012.5.04.0201	21.03.2016	2 meses e 17 dias
15	0001816-77.2011.5.04.0201	28.03.2016	2 meses e 10 dias
16	9087100-56.1995.5.04.0201	01.04.2016	2 meses e 7 dias
17	0000500-29.2011.5.04.0201	05.04.2016	2 meses e 3 dias
18	0058100-04.1994.5.04.0201	11.04.2016	1 mês e 27 dias
19	0000806-61.2012.5.04.0201	13.04.2016	1 mês e 25 dias
20	0038700-13.2008.5.04.0201	18.04.2016	1 mês e 20 dias
21	0007200-70.2001.5.04.0201	20.04.2016	1 mês e 18 dias



22	0000908-49.2013.5.04.0201	25.04.2016	1 mês e 13 dias
23	0361100-75.2009.5.04.0018 ⁵	28.04.2016	1 mês e 10 dias
-	0001358-94.2010.5.04.0201 ⁶	29.04.2016	-
24	0000256-32.2013.5.04.0201	02.05.2016	1 mês e 6 dias
25	0061700-08.2009.5.04.0201	06.05.2016	1 mês e 2 dias
26	0121100-89.2005.5.04.0201	09.05.2016	29 dias
27	0120100-49.2008.5.04.0201		
28	0177400-71.2005.5.04.0201		
29	0023100-83.2007.5.04.0201	12.05.2016	26 dias
-	0001832-31.2011.5.04.0201 ⁶	16.05.2016	-
30	0000648-69.2013.5.04.0201	19.05.2016	19 dias
31	0134500-34.2009.5.04.0201	20.05.2016	18 dias
32	0208100-19.2008.5.04.0203		
33	0135200-10.2009.5.04.0201		
34	0078700-21.2009.5.04.0201	27.05.2016	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.06.2016)

¹ O processo seguiu tramitando após aparente devolução dos autos sem baixa da carga e não apresenta movimentação processual desde 17.12.2014.

² Expedida notificação para devolução dos autos e proferido despacho determinando a reconstituição dos autos.

³ Expedida notificação para devolução dos autos e carta precatória para busca e apreensão do processo.

⁴ Processo arquivado definitivamente sem baixa da carga.

⁵ Há despacho de 19.05.2016, ainda não liberado, determinando a notificação do Município de Canoas para que devolva os autos.

⁶ Processo segue tramitando sem baixa da carga.

De registrar que, apesar de advertida nos relatórios das correções ordinárias de 2014 e 2015, a Unidade Judiciária não adotou o procedimento de cobrar regularmente os processos com carga vencida, permitindo que os autos permaneçam longos períodos sem possibilidade de consulta e/ou movimentação, prática essa danosa aos princípios da celeridade e da razoável duração do processo. Cumpre assinalar, também, a quantidade significativamente maior de autos com carga vencida constatados na Unidade na comparação com o verificado nas inspeções anteriores.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
-	0169800-96.2005.5.04.0201 ¹	20.09.2015	-
1	0172700-80.2004.5.04.0203	04.04.2016	2 meses e 4 dias
2	0007900-36.2007.5.04.0201	27.05.2016	11 dias



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.06.2016)

¹ Deferidas dilações de prazo solicitadas pelo perito contador, sendo a última de 90 dias, ainda em curso, porém sem informação da data de seu término no sistema.

De registrar que, embora advertida nos relatórios das correições ordinárias de 2014 e 2015, a Unidade Judiciária não adotou a prática de cobrança regular dos processos com carga vencida, permitindo que os autos permaneçam longos períodos sem possibilidade de consulta e/ou movimentação, prática essa danosa aos princípios da celeridade e da razoável duração do processo.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 12 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em **07.06.2016**, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **203 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0000578-52.2013.5.04.0201
Aspectos gerais dos autos*: carga do processo conferida a “procurador inexistente”, sem data e assinatura do servidor quando da devolução dos autos (fl. 186); não inutilizadas as linhas em branco no termo de juntada da fl. 189-v. Movimentação processual: mandado de citação cumprido em 27.07.2015 (fl. 201), com certidão lavrada em 29.09.2015; autos conclusos para decisão em 12.11.2015, BACEN em 23.11.2015.	
2	0000777-11.2012.5.04.0201
Aspectos gerais dos autos*: certidão de notificação e de cálculos firmadas por estagiário (fls. 153, 187 e 201). Movimentação processual: petição juntada em 04.12.2014, com autos conclusos em 19.01.2015; cálculos homologados em 12.03.2015; decisão determinando Bacen/Renajud em 07.12.2015, efetivada em 26.01.2016.	
3	0001474-66.2011.5.04.0201
Aspectos gerais dos autos*: não inutilizadas as linhas em branco no termo de juntada da fl. 275-v. Movimentação processual: embargos à execução opostos pela reclamada protocolados em 26.08.2015; ciência da União em 05.10.2015, sem conclusão ao juízo até a data em que requeridos os autos (15.03.2016).	
4	0001170-67.2011.5.04.0201
Aspectos gerais dos autos*: termo de conclusão e certidão firmados por estagiária (fls. 721, 722, 752). Movimentação processual: petição protocolizada em 05.06.2015, conclusão em 07.08.2015. Cálculos protocolizados em 11.12.2015 sem apreciação até a data em que requeridos os autos.	
5	0001031-47.2013.5.04.0201
Aspectos gerais dos autos*: certidão de cálculos firmada por estagiária (fl. 531). Movimentação processual: determinação de realização BACEN-JUD e RENAJUD em 07.12.2015, que se	



efetivaram em 26.01.2016 e 04.02.2016 respectivamente.

6 0000050-52.2012.5.04.0201

Aspectos gerais dos autos*: certidão firmada por estagiária à fl. 453 e carga de processo a fl. 454; devolução dos autos sem identificação do servidor (fl. 454); certidão de cálculos firmada por estagiária (fls.464/465). **Movimentação processual:** nada a apontar. **Principal entrave:** ver cumprimento do mandado de penhora (fl. 493)

7 0109800-28.2008.5.04.0201

Aspectos gerais dos autos*: termo de juntada da fl. 1300-v sem inutilização das linhas em branco; devolução dos autos sem data ou rubrica do servidor (fls. 1311 e 1332). **Movimentação processual:** carga deferida ao perito para laudo complementar em 30.01.2015 e devolução em 10.04.2015; decisão de embargos à execução em 14.08.2015 (fl. 1305-v); devolução de carga em 30.09.2015, com lançamento em 08.10.2015 (no Infor); lançamento de embargos declaratórios julgados em 30.09.2015, com lançamento em 07.03.2016 (no Infor).

8 0174500-81.2006.5.04.0201

Aspectos gerais dos autos: Devolução dos autos sem identificação do servidor (fls. 1262 e 1323). Certidão firmada por estagiária (fl. 1322). **Movimentação processual:** autos baixados do TRT em 26.09.2014, permanecendo sem movimentação até a retirada em carga pelo reclamante em 21.11.2014. Notificação do reclamante para devolução em 24.02.2015, os autos foram devolvidos em 25.02.2015. O autor apresenta cálculos em petição de 22.05.2015; autos conclusos para análise em 16.07.2015. Petição com protocolo de 03.12.2015, juntada em 11.12.2015 com decisão em 17.02.2016 (fl.1336), sem notificação das partes até a data da remessa dos autos à Corregedoria (15.03.2016).

9 0000256-32.2013.5.04.0201

Aspectos gerais dos autos*: termos e certidões firmados por estagiária às fls. 226, 227, 237, 242; não eliminadas as linhas em branco no termo de juntada da fl. 228-v e 230-v; sem identificação do servidor na devolução dos autos da fl. 239. **Movimentação processual:** demora no impulso processual com cálculos juntados em 10.07.2015 e despachados em 10.10.2015; petição com protocolo de 28.10.2015, homologados em 25.01.2016; citação da reclamada em 15.02.2016 (fl. 243) sem pagamento. Determinação de expedição de alvarás em 02.03.2016 não atendida até a data em que remetidos os autos à Corregedoria (15.03.2016).

10 0001138-19.2012.5.04.0204

Aspectos gerais dos autos*: termos e certidão de notificação e de cálculos firmadas por estagiário (fls. 236, 259 e 260). Devolução dos autos sem identificação do servidor (fls. 237 e 252). **Movimentação processual:** demora no impulso processual quando os cálculos foram homologados em 10.11.2015 e a citação publicada em 10.02.2016, e desde lá não houve mais movimentação até a remessa dos autos à Corregedoria (15.03.2016).

11 0000301-07.2011.5.04.0201

Aspectos gerais dos autos*: termos e certidão de notificação e de cálculos firmadas por estagiário (fls. 490, 506, 510, 511). Devolução dos autos sem identificação do servidor (fls. 487, 515). **Movimentação processual:** nada a apontar exceto a decisão com data de 01.03.2016 sem notificação das partes até a remessa dos autos à Corregedoria.

12 0197500-08.2009.5.04.0201

Aspectos gerais dos autos*: termos e certidão de notificação e de cálculos firmadas por estagiário (fls. 738, 763 e 769). Devolução dos autos sem identificação do servidor (fls. 740). **Movimentação processual:** nada a apontar. A execução esteve suspensa aguardando transferência de valores oriundos de penhora conjunta (fl. 737).

* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.



8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 07.06.2016.

Carta precatória com registros desatualizados, aguardando devolução à origem ou devolvida à origem sem andamento – Processos Exemplos:	
0000190-23.2011.5.04.0201	
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0000692-88.2013.5.04.0201 (desde 08.10.2014)	0073000-69.2006.5.04.0201 (desde 05.03.2015)
0142000-88.2008.5.04.0201 (desde 17.12.2014)	0000343-85.2013.5.04.0201
0000236-41.2013.5.04.0201	0001949-56.2010.5.04.0201 (aguardando inclusão em pauta desde 01.12.2015)
0046600-47.2008.5.04.0201	0127300-10.2008.5.04.0201
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0000691-06.2013.5.04.0201 (desde 16.09.2014)	0000407-32.2012.5.04.0201 (desde 09.03.2016)
0081100-13.2006.5.04.0201 (desde 22.03.2016)	0000181-27.2012.5.04.0201
0211700-54.2008.5.04.0201	
Aguardando cumprimento de despacho – Processos Exemplos:	
0230900-13.2009.5.04.0201	0046600-47.2008.5.04.0201 (desde 03.02.2016 – sentença líquida)
0197600-60.2009.5.04.0201 (desde 14.03.2016 – sentença líquida)	0000031-46.2012.5.04.0201 (desde 11.04.2016 – determina expedição de alvarás)
Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0112400-66.2001.5.04.0201 (desde 12.07.2013)	0198900-28.2007.5.04.0201
0000644-66.2012.5.04.0201	0001667-20.2012.5.04.0016
0001038-64.2012.5.04.0204	

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a



nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “*ipsis litteris*” o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria a Juíza determina o abatimento do valor do depósito recursal antes da citação, sendo o cálculo da reclamada, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **determina** a liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que, anteriormente, a Juíza **determinava** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 18, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 2012 e art. 26, V, “g” da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016). Contudo, na vigência do atual Código de Processo Civil, a solicitação é recebida como incidente, sendo, após a intimação dos sócios, proferida decisão.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 29.07.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada em duas oportunidades, nos dias 20.06.2016, remotamente, e 12.07.2016, na Unidade Judiciária. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com petições avulsas	50	0020600-29.2016	18.06
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	180	0020630-64.2016	05.07
Com habilitações não lidas	52	-	-
Processos sob análise de prevenção	204	-	-
Com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	35	0020676-87.2015	27.05.2015
Com petições não apreciadas	337	0020291-08.2016	07.06
Mandados devolvidos OJ	27	0020068-60.2013	05.07



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar urgentes	1-Conhecimento	2	0021002-13.2016	05.07
Apreciar dependência	1-Conhecimento	20	0020821-12.2016	02.06
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	513	-	-
Aguardando ciência decisão-ConPra	1-Conhecimento	01	0020693-60.2014	11.07
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	246	0021367-26.2014	27.04
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	66	0020070-24.2013	28.04
Controle de Sobrestamento/Suspensão	1-Conhecimento	1	0020381-21.2013	24.08.2015
Prazos vencidos	1-Conhecimento	188	0020370-84.2016	24.05
Triagem inicial	1-Conhecimento	191	0020437-49.2016	30.03
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	25	-	-
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	15	-	-
Análise de Liquidação	2-Liquidação	31	0020175-07.2013	02.06
Prazos vencidos	2-Liquidação	9	0020971-61.2014	01.06
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	82	-	-
Aguardando término dos prazos	3-Execução	82	-	-
Analisar expediente da secretaria	3-Execução	04	0020288-87.2015	11.05
Análise de Execução	3-Execução	41	0021568-30.2014	14.04
Controle de Sobrestamento/Suspensão	3-Execução	1	0020837-34.2014	03.08.2015
Iniciar Execução	3-Execução	22	0020840-18.2016	06.06
Prazos vencidos	3-Execução	37	0020806-14.2014	16.06
Preparar comunicação	3-Execução	106	0021382-07.2014	13.01

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 20.06.2016 e na data da correição em 12.07.2016)

Da análise dos agrupadores percebe-se que há atualizações a serem efetuadas. Veja-se, por exemplo, o processo 0020155-11.2016.5.04.0201, o qual consta do agrupador relativo aos processos com pedido liminar ou antecipação de tutela, mas já há decisão indeferindo o pedido liminar desde 29.02.16, ou o processo 0020570-91.2016.5.04.0201, no agrupador “Mandados devolvidos OJ”, com mandado de notificação para audiência inicial cumprido em 29.06.2016. De resto, o elevado número de processos no agrupador “Processos sob análise de prevenção” revela que falta a baixa dos processos já resolvidos. Vale referir que os agrupadores atualizados facilitam o controle do fluxo processual. De anotar, ainda, que na correição anterior já houve recomendação para que “sejam atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento” e para que haja “Cuidadosa atenção ao agrupador “processos sob análise de prevenção”, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento”.

Em relação às tarefas e respectivas caixas criadas em seu interior, a Vara está bem organizada, o que é importante para melhor visualização e



compreensão dos andamentos processuais, mas há algumas considerações a serem feitas:

Na tarefa “apreciar dependência” há vários processos pendentes, e como revela o quadro acima, o mais antigo é de 02.06.2016, impondo-se a imediata movimentação desses processos.

Na tarefa “Analisar dependência” há processos pendentes desde início de maio de 2016 nas caixas “J2 – Revisar” e “RODRIGO DE ALMEIDA TONON”, devendo o Juiz examinar de imediato tais decisões.

Na tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência” ainda há processos pendentes para providências desde maio de 2016.

Em “Aguardando término dos prazos” constam processos com prazos vencidos, sem providências da Secretaria, a exemplo dos processos 0021367-26.2014.5.04.0201, cujo prazo das partes expirou em 26.04.2016, valendo recordar a manifestação contida na ata correcional anterior no sentido de que referida pasta, por vezes não exclui os processos automaticamente, razão pela qual “não dispensa a realização de controle manual”.

Na “Triagem inicial” há 191 processos, o mais antigo de 30.03.2016, ao passo que na correição anterior já foi recomendado “que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, observe-se o prazo máximo de quinze dias”.

Não obstante a Tarefa “Remeter ao 2º Grau”, na fase de Conhecimento, estivesse limpa no dia da correição, na apuração realizada em 20.06.2016 havia 40 processos na pasta, sendo o mais antigo pendente desde 25.09.2015, o que não se afigura razoável. E na mesma tarefa (Remeter ao 2º Grau) relativa à execução havia, no dia 20.06.2016, 03 processos, o mais antigo pendente desde 14.04.2015.

Na aba relativa à liquidação consta a tarefa “Analisar Despacho – Exec”. Recomenda-se que tal tarefa permaneça tão somente na aba execução, podendo, para tanto, a Vara solicitar auxílio ao setor de informática.

No processo 0020256-19.2014.5.04.0201, o prazo das partes para apresentar cálculos expirou em 01.06.2016 e continua na tarefa “Aguardando Término dos Prazos” indevidamente.

A tarefa “Análise de Liquidação” foi concebida para ser de mera passagem dos processos, os quais devem ser movimentados a tarefas específicas de acordo com a providência a ser adotada. Verifica-se que a Unidade criou várias caixas, entre as quais a denominada “Homologar cálculo”. Entretanto, os processos que estão aptos para homologação dos cálculos devem ser levados à conclusão do Juiz. Cumpre mencionar que o procedimento adotado pela Vara gera distorção na apuração dos dados estatísticos.

Em “Preparar Comunicação”, na aba de liquidação, há o processo 0021014-95.2014.5.04.0201, pendente desde 11.05.2015, devendo ser imediatamente impulsionado.

Ainda na aba liquidação há despachos pendentes desde o mês de junho de 2016 nas tarefas “Analisar Despacho – Liq” e “Analisar Despacho – Exec”, os quais devem ser imediatamente apreciados pelo Juiz J2.

A tarefa “Análise de Execução” também foi concebida para ser de meio, a partir da qual os processos devem ser distribuídos a tarefas específicas,



conforme a providência a ser adotada, e a Vara mantém várias caixas próprias de outras tarefas.

Há processos que não deveriam mais estar em “Aguardando Término dos Prazos” (na execução), a exemplo do 0021143-03.2014.5.04.0201, pendente desde 29.01.2016.

Em “Analisar despacho” há processos pendentes desde abril de 2016 (na caixa “REVISAR J2”), os quais devem ser imediatamente impulsionados.

Em “Analisar Expediente da Secretaria”, caixa “Para conferência” (na execução), o processo indicado no quadro supra está pendente desde 11.05.2016, aguardando a expedição de autorização judicial.

Em “Preparar Comunicação” há pendências bem antigas, a exemplo do processo apontado no quadro acima.

Percebe-se que a Secretaria da Vara do Trabalho observa a previsão do art. 228 do novo CPC (e 190 do CPC revogado) entre o encerramento da instrução e a transferência do processo correspondente para a tarefa “Minutar sentença”. Cita-se, por amostragem, os processos constantes das subpastas “Fabiane – minutar sentenças simples” 0021520-71.2014.5.04.0201 e 0020906-32.2015.5.04.0201, e “Tonon - resíduo” 0020187-50.2015.5.04.0201 e 0021546-69.2014.5.04.0201.

10 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade encontra-se organizada e possui boas instalações, contemplando dois gabinetes para juízes. As rotinas de secretaria elencadas no item 7 demonstram uma boa movimentação processual.

Na análise dos dados estatísticos, constata-se que houve um aumento de 7,80% no acervo de processos em tramitação em relação ao ano anterior. As demais unidades constantes na mesma faixa de movimentação processual, nesse mesmo período, apresentaram percentuais similares. No que tange à movimentação processual, analisando-se os dados estatísticos de 2014 a maio de 2016, houve aumento do número de processos pendentes em todas as fases processuais, parte desta elevação se deve ao aumento de casos novos no período. Destaca-se o aumento de processos solucionados em 2015, tanto no número de conciliações quanto no de julgamentos com exame de mérito, aspecto que demonstra o esforço da Unidade para melhorar seu desempenho na fase de conhecimento.

Por outro lado, ressalta-se a necessidade da Unidade proceder constantemente à verificação e à correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, uma vez que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados, e sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, seja verificada a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados.

Além disso, o prazo médio de tramitação na fase de conhecimento merece uma atenção especial da Unidade, pois está 34,43% mais moroso que a média das unidades similares e 32,72% mais demorado que a média do Regional. Por outro lado, o prazo médio na fase de liquidação mostra-se mais célere na comparação com as unidades com tramitação processual similar e com a média



da 1ª instância de toda a 4ª Região. No mesmo sentido, o prazo médio da fase de execução, apesar de ter aumentado 33,79% em relação ao ano anterior, encontra-se bem abaixo da média das unidades com a mesma movimentação e do Regional. Na comparação com o ano anterior, oportuno destacar que houve aumento no prazo médio das audiências iniciais em 20,71% (105,61 dias) sendo preocupante o aumento do prazo também nos processos com rito sumaríssimo. No ano de 2016, até maio, os processos do rito sumaríssimo já apresentam média de 158,33 dias, desde o ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência.

Na análise dos processos físicos são necessários alguns cuidados por parte da unidade, para evitar a repetição de alguns equívocos constatados no item 8.1, com a observância das determinações da CPCR.

Destaca-se o empenho dos juízes que atuaram na unidade durante o período correccionado, pelo número de audiências iniciais realizadas, demonstrando o comprometimento com a prestação jurisdicional. Em especial, a Juíza Titular, Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery, que no momento da correção, não possuía nenhum processo concluso para decisão com prazo excedido.

Registra-se, ainda, que apesar do expressivo número de processos que tramita na Unidade, existe empenho e comprometimento dos servidores, fatores que se refletem no reduzido prazo para apreciação do protocolo, certificação do prazo e cumprimento de despachos.

Em relação ao PJe, a par das situações pontuais apontadas no item 09 supra, a Unidade também apresenta um bom fluxo de trabalho.

Por fim, constatou-se como fator positivo e que reflete no bom andamento do trabalho, a integração entre o gestor e os servidores. Assim, a Unidade merece ser parabenizada pelo bom andamento do trabalho.

11 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.



ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5/2016)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.3), recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (BacenJud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.5).

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Renova-se a observância das seguintes recomendações constantes do relatório anterior:

- a) manter os agrupadores atualizados, em especial o “Processos sob análise de prevenção”;
- b) verificar regularmente a tarefa “Aguardando término dos prazos” (nas abas conhecimento, liquidação e execução).

Recomenda-se à Unidade, ainda, que:

- a) promova a eliminação da pasta “Analisar Despacho – Exec” da aba liquidação, podendo solicitar auxílio ao setor de informática;
- b) utilize as tarefas “Análise de Conhecimento”, “Análise de Liquidação” e “Análise de Execução” apenas como passagem dos processos, movimentando-os de imediato às tarefas adequadas, conforme a providência a ser adotada.

12 DETERMINAÇÕES GERAIS

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.5.3.



ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG), para evitar as reiteradas situações constatadas nos processos 0000578-52.2013.5.04.0201, 0000050-52.2012.5.04.0201, 0109800-28.2008.5.04.0201, 0000256-32.2013.5.04.0201, 0001138-19.2012.5.04.0204, 0000301-07.2011.5.04.0201;
- b) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 0001474-66.2011.5.04.0201, 0001474-66.2011.5.04.0201, 0001170-67.2011.5.04.0201;
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do novo CPC (art. 190 do CPC antigo), evitando retardos como os relatados nos processos 0000777-11.2012.5.04.0201, 0001474-66.2011.5.04.0201; 0001170-67.2011.5.04.0201, 0000256-32.2013.5.04.0201, 0001138-19.2012.5.04.0204; 0174500-81.2006.5.04.0201;
- d) os andamentos do sistema informatizado devem espelhar com clareza e fidelidade os atos praticados nos autos, nos termos do art. 94 da CPCR; portanto, devem ser evitados procedimentos como os verificados no processo 0109800-28.2008.5.04.0201;
- e) atente para as atribuições específicas dos estagiários prevista no PA 2821-58, fl. 212.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária que observe a recomendação contida na ata anterior no sentido de “que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, observe-se o prazo máximo de quinze dias”, bem como observe, na remessa dos processos eletrônicos ao TRT, a mesma periodicidade adotada nos processos físicos (item 7.6).

13 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

13.1 SECRETARIA

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores



do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.5.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) retire a pendência de incidente processual antecipação de tutela no processo n. 0020849-14.2015.5.04.0201, por meio do sistema PJe-JT, marcando a opção “Não” no tópico “Pedido de liminar ou de antecipação de tutela”, na funcionalidade “Retificar autuação”.
- b) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e ao julgamento dos embargos de declaração apresentados pela reclamada no processo n. 0108900-11.2009.5.04.0201;
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e ao não recebimento dos embargos de declaração apresentados pela reclamada no processo n. 0113800-83.1999.5.04.0202;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à decisão da impugnação à sentença de liquidação apresentada pela parte exequente no processo n. 0001347-31.2011.5.04.0201;

ITEM 5.2.2 (Meta CNJ 2/2016)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, 113 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2014 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

Para tanto, sugere-se que a Unidade consulte o relatório “A.1.3.2 – Pendentes de Solução por Ano do Processo” disponível no sistema e-Gestão através do caminho e-Gestão → 1ª Instância → 3–Relatórios Gerenciais → A-Das Varas do Trabalho → 1-Conhecimento → 3-Pendentes de Solução. Tão logo se visualize o relatório, deve-se filtrar os resultados específicos da Unidade através do campo “Município-Vara (Todos os Valores)▼”, não somente na aba “1.Resumo por Ano do Processo”, mas também na aba “Lista de Processos”.

ITENS 6.3 e 6.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências



iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

ITEM 6.9 (Processos Concluídos para Sentença há mais de 50 dias)

Determina-se à Unidade Judiciária que corrija o lançamento equivocado no processo n. 0020477-65.2015.5.04.0201.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **203 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/concluídos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e **todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº 0000692-88.2013.5.04.0201, 0073000-69.2006.5.04.0201, 0142000-88.2008.5.04.0201, 0000343-85.2013.5.04.0201, 0000236-41.2013.5.04.0201, 0001949-56.2010.5.04.0201, 0046600-47.2008.5.04.0201, 0127300-10.2008.5.04.0201, dentre outros;
- b) devolva Cartas Precatórias, atualize seus registros ou dê andamento às devolvidas como a de nº 0000190-23.2011.5.04.0201, dentre outras;
- c) diligencie no sentido de apreciar as petições protocoladas em processos como os de nº 0000691-06.2013.5.04.0201, 0000407-32.2012.5.04.0201, 0081100-13.2006.5.04.0201, 0000181-27.2012.5.04.0201, 0211700-54.2008.5.04.0201, dentre outros;
- d) dê cumprimento aos despachos proferidos em processos como os de nº 0230900-13.2009.5.04.0201, 0046600-47.2008.5.04.0201, 0197600-60.2009.5.04.0201, 0000031-46.2012.5.04.0201, dentre muitos outros;
- e) atualize os registros de processos como os de nº 0112400-66.2001.5.04.0201, 0198900-28.2007.5.04.0201, 0000644-66.2012.5.04.0201, 0001667-20.2012.5.04.0016, 0001038-64.2012.5.04.0204, dentre outros.



ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária que:

- a) movimente todos os processos pendentes até 05 dias antes da correição contidos nas tarefas “Apreciar Dependência”, “Aguardando Cumprimento de Providências”, “Analisa Expediente de Secretaria” e “preparar Comunicação” (art. 228 do CPC/2015);
- b) impulse imediatamente os processos 00256-19.2014.5.04.0201 e 0021014-95.2014.5.04.0201;
- c) movimente todos os processos em “Aguardando Término dos Prazos” que não estejam mais nesta condição;
- d) dê o adequado andamento a todos os processos contidos na caixa “Homologar cálculo” contida na tarefa “Análise de Liquidação”, devendo ser eliminada dita caixa.

13.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que o Juiz **Rodrigo de Almeida Tonon** apresente plano de trabalho para efetiva redução de seu resíduo no prazo de 5 dias, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se ao Juiz **Rodrigo de Almeida Tonon** que analise, em cinco dias, todos os processos constantes das tarefas “Analisar dependência” e “Analisar despachos” a ele vinculados, pendentes até cinco dias antes da correição (art. 226, I, CPC/2015).

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, o Juiz Substituto lotado, o Diretor de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Canoas, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Por fim, destaca-se a gentil presença da Juíza Titular Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery, que mesmo em férias prestigiou a inspeção correcional realizada. Compareceram representantes do jornal Diário de Canoas para entrevista.



15 PRAZO PARA RESPOSTA

15.1 O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15.2 O Juiz Rodrigo de Almeida Tonon deverá atender as determinações constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery, pelo Juiz Substituto Rodrigo de Almeida Tonon, pelo Diretor de Secretaria Lúcio Marsiaj de Oliveira e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional. O presente relatório foi assinado nesta data, 09.08.2016, em razão da realização das inspeções correcionais realizadas nas 29ª, 17ª, 9ª, 10ª e 16ª Varas de Porto Alegre, entre os dias 25 e 27.07.2016, bem como pela participação no COLEPRECOR nos dias 03 e 04.08.2016.

**Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional**